

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE

Em decorrência de inconsistências verificadas na Ata da Assembleia-Geral Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2018 e após serem compulsados os vídeos e áudios daquela assembleia, O Presidente, juntamente, com o Secretário da mencionada Assembléia decidiram expedir as seguintes alterações na referida Ata.

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

ERRATA



1 - Onde se lê na expressão: "...incluindo as já pagas, estas despesas representam um rombo de R\$ 99.463,52 na Conta Movimento..."

Leia-se: "...incluindo as já pagas, estas despesas representam um déficit de R\$ 99.463,52 na Conta Movimento..."

2 - Onde se lê na expressão: "... O Sr. Pedro Martins (17/02) esclareceu que deverá ser aprovado o orçamento geral e em seguida a transferência de recursos do Fundo de Reserva para cobrir os rombos nas contas da Amorville..."

Leia-se: "... O Sr. Pedro Martins (17/02) esclareceu que deverá ser aprovado o orçamento geral e, em seguida, a transferência de recursos do Fundo de Reserva para cobrir os déficits nas contas da Amorville..."

Após o registro da presente Errata, divulgue-se nos termos da Ata respectiva.

Brasília/DF, 20 de março de 2019.

LUCIANO TERRA PEIXOTO
Secretário da Assembleia

EDSON NORTON DE ASSIS
Presidente da Assembleia